ESP-PENIT. JOAO A. PANUCCI DE MARABA PTA

Estudo Técnico Preliminar 25/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00370743/2026-22

2. Descrição da necessidade

A presente demanda tem como objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas operacionais e de PL desta Unidade Prisional, por meio da aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque e itens fracassados para uso desta Unidade.

A contratação se faz necessária em razão da utilização contínua desses insumos nas rotinas institucionais, bem como da necessidade de materiais de segurança, higiene e limpeza, escritório, manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e dos equipamentos utilizados no desempenho das atividades laborais e de segurança, todos indispensáveis para o atendimento das demandas internas e para a garantia das condições adequadas de trabalho e conservação do patrimônio público

Ressalta-se que a ausência desses materiais pode comprometer a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta Unidade, impactando diretamente a eficiência administrativa, a segurança e o adequado funcionamento das rotinas operacionais.

A contratação pretendida encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, devendo o procedimento observar os princípios previstos em seu art. 5º, especialmente os da legalidade, eficiência, planejamento, interesse público e economicidade.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para assegurar a aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque e itens fracassados para uso desta Unidade Penitenciária, contribuindo para a continuidade dos serviços essenciais, para a manutenção de condições adequadas de funcionamento e para a regular execução das atividades institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística	Anderson Aparecido da Silva Alves
Seção de Finanças e Suprimentos	Elisangela Levy Feriani
Diretor de Divisão do Centro de Segurança e Disciplina	Danilo Martim de Oliveira
Seção de Apoio Técnico Administrativo	Mônica Beckner Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque e itens fracassados para uso da Penitenciária “João Augustinho Panucci”.

O procedimento deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

O fornecimento dos materiais ocorrerá em remessa única, de acordo com as condições, quantidades e especificações previstas no Termo de Referência.

Requisitos Técnicos dos Materiais

Os materiais a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos:

- Devem possuir qualidade compatível com a finalidade de uso institucional;
- Estar devidamente acondicionados em embalagens íntegras e apropriadas;
- Possuir prazo de validade adequado quando aplicável;
- Atender às normas sanitárias e de segurança vigentes.
- Ser fornecidos em embalagens resistentes e devidamente identificadas.
- Os itens deverão ser confeccionados com materiais resistentes, adequados ao uso contínuo e às condições do ambiente prisional;
- Deverão possuir tamanhos e características compatíveis com a finalidade institucional;

Todos os produtos deverão ser **novos, sem uso, entregues em perfeitas condições e em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência**, sendo vedado o fornecimento de materiais recondicionados ou fora das especificações estabelecidas.

Requisitos de Fornecimento

A empresa contratada deverá observar os seguintes requisitos para o fornecimento:

- Entrega dos materiais no endereço da Unidade Prisional;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência ou instrumento equivalente;
- Responsabilidade pelo transporte, carga e descarga dos materiais;
- Substituição, sem ônus para a Administração, de produtos que apresentem vícios, defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações técnicas;
- Atendimento às normas sanitárias, de segurança e transporte aplicáveis aos produtos fornecidos.

Requisitos de Habilitação

A empresa a ser contratada deverá apresentar documentação que comprove:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação econômico-financeira quando exigida;
- Demais requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, demonstrando estar apta a contratar com a Administração Pública.

Sustentabilidade

Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade na aquisição dos materiais, priorizando-se:

- Produtos com menor impacto ambiental;
- Embalagens recicláveis ou reutilizáveis;
- Materiais que atendam às normas ambientais vigentes;
- Destinação final ambientalmente adequada de resíduos e embalagens.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das justificativas técnicas e econômicas para escolha da solução para contratar, dentre outras características a avaliação dos custos e dos benefícios da alternativa mais vantajosa.

A Pesquisa de Preços será realizada previamente pela Seção de Finanças e Suprimentos para compor o processo licitatório. Esta pesquisa é condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação.

Verificou-se através do Compras.gov.br uma análise dos itens e valores estimados, os quais obedecerão os critérios delineados no artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual nº 67.888/2023, junto ao portal COMPRAS.SP.GOV.BR em conjunto com pesquisa em sítios eletrônicos, onde participaram de licitações eletrônicas diversos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, sendo de monta satisfatória.

Neste entendimento, foi realizada a pesquisa de preços conforme o Decreto nº 67.888/23. Através da pesquisa apurou-se o valor total estimado para a contratação, contemplando todos os itens necessários para a aquisição.

Após análise das informações coletadas, constatou-se que os materiais pretendidos são amplamente comercializados, havendo diversos fornecedores aptos ao atendimento da demanda, o que demonstra a viabilidade de competição.

Os valores obtidos apresentaram variação conforme marca, qualidade e volume adquirido, sendo adotado como parâmetro a mediana das cotações válidas, considerado compatível com os preços praticados no mercado.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade da contratação para aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque e itens fracassados para uso desta Unidade, tratando-se de bens comuns, com ampla oferta no mercado, podendo a contratação ocorrer por meio de procedimento adequado previsto na Lei nº 14.133/2021, inclusive, se for o caso, por dispensa em razão do valor, desde que observados os limites legais.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na realização de processo de contratação para aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque e itens fracassados da Penitenciária “João Augustinho Panucci”, de modo a assegurar o atendimento das demandas operacionais da Unidade Prisional.

A contratação contempla o fornecimento de itens essenciais utilizados rotineiramente nas atividades da unidade.

A solução adotada baseia-se na **aquisição através da modalidade pregão eletrônico dos materiais**, com fornecimento por empresa especializada no comércio dos produtos, garantindo o atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, bem como o cumprimento das normas sanitárias e de qualidade aplicáveis.

Considerando também as contratações anteriores realizadas por esta Unidade Penitenciária, é válido identificar que a melhor solução para a contratação pretendida é o pregão eletrônico, em conformidade com o inciso XLI, do art 6º, da Lei 14.133/21:

> “XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;”

Os materiais adquiridos serão destinados ao consumo e reposição de estoque do almoxarifado desta Unidade Prisional, onde serão devidamente registrados, armazenados e posteriormente distribuídos aos setores solicitantes, conforme as necessidades operacionais e administrativas da penitenciária.

A contratação deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mediante critérios objetivos de julgamento e atendimento às especificações técnicas exigidas.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada para atender às necessidades da Penitenciária “João Augustinho Panucci”, contribuindo para o regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais da unidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades dos materiais a serem adquiridos foi realizada com base no levantamento das necessidades da Penitenciária “João Augustinho Panucci” e considerando-se o consumo médio registrado em períodos anteriores, a frequência das manutenções bem como a disponibilidade de recursos para garantir o atendimento das demandas operacionais.

Adicionalmente, foram considerados os registros de consumo histórico do almoxarifado da unidade, quando disponíveis, bem como a necessidade de manutenção de estoque mínimo estratégico, com o objetivo de evitar desabastecimentos que possam comprometer a rotina operacional do estabelecimento penal.

Assim, as quantidades previstas buscam assegurar o atendimento a demanda, a recomposição e manutenção do estoque mínimo necessário no almoxarifado.

As quantidades detalhadas de cada item constarão na **planilha de especificações e quantitativos do Termo de Referência**, podendo ser ajustadas conforme levantamento final realizado pela Administração antes da abertura do procedimento de contratação.

A estimativa foi elaborada de forma a garantir o atendimento das necessidades institucionais pelo período planejado de aquisição, observando-se os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 71.904,40

O valor estimado da contratação foi apurado com base nas necessidades e quantidades previstas dos materiais de consumo para reposição de estoque do almoxarifado para uso da Penitenciária “João Augustinho Panucci” de Marabá Paulista, considerando o consumo médio e a necessidade de reposição periódica de insumos.

Para a formação da estimativa de preços, foi realizada pesquisa de mercado conforme o inciso I do art. 3º do Decreto nº 67.888/2023, mediante:

> "I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, tais como a ferramenta de pesquisa de preços do Governo Federal, o Banco de Preços em Saúde - BPS e o Portal Nacional de Contratações Públicas, observados os índices de atualização específicos ou setoriais, admitido o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), se não houver outro;"
>
> III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Ressalta-se que os preços foram analisados quanto à compatibilidade com os valores praticados no mercado regional.

Para definição do valor estimado da contratação, foi adotado como **método matemático a mediana dos valores válidos obtidos**, nos termos dos incisos I e III, art. 3º do Decreto nº 67.888/2023, por se tratar de medida que reduz a influência de valores discrepantes, proporcionando maior segurança e fidedignidade à estimativa.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração, desde que não haja prejuízo à eficiência da contratação ou à execução do objeto.

No caso da presente contratação, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque e itens fracassados da Penitenciária “João Augustinho Panucci”, verificou-se que, embora os itens possuam naturezas distintas, **a contratação em lote único mostra-se mais adequada sob o ponto de vista administrativo e operacional**.

A adoção do **não parcelamento do objeto** justifica-se pela necessidade de simplificação da gestão contratual e logística de fornecimento, uma vez que a contratação de múltiplos fornecedores poderia gerar dificuldades no controle de entregas, no recebimento de materiais e na gestão de prazos distintos, especialmente considerando a rotina administrativa e operacional da unidade prisional.

Além disso, a aquisição conjunta dos materiais permite maior padronização dos produtos fornecidos, bem como otimiza os procedimentos de controle de estoque e distribuição interna pelo almoxarifado da unidade.

Outro aspecto relevante refere-se à economicidade administrativa, tendo em vista que a gestão de diversos contratos ou fornecimentos simultâneos poderia gerar aumento de custos indiretos relacionados à fiscalização, acompanhamento contratual e processamento administrativo.

Assim, considerando as características da contratação, o volume dos itens, a necessidade de fornecimento coordenado e a busca por maior eficiência administrativa, **conclui-se que o não parcelamento da solução mostra-se mais adequado para atender ao interesse público**, não havendo prejuízo à competitividade do processo de contratação.

Dessa forma, a solução adotada encontra-se em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O Decreto nº 68.017/2023 define as contratações correlatas como sendo aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si e as contratações interdependentes como aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas em conjunto para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Neste entendimento, a pretendida contratação será única e abrangerá as necessidades desta Unidade através da Seção de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "João Augustinho Panucci" de Marabá Paulista, não sendo necessária nenhuma contratação correlata ou interdependente, uma vez que o objeto apresenta-se autônomo, específico e plenamente capaz de atender à demanda administrativa de forma isolada, conforme os critérios de economicidade, eficiência e atendimento à legislação vigente

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme estabelecido no artigo 16, do Decreto nº 67.689/23, o setor de contratações deve verificar se as demandas encaminhadas constam do Plano de Contratações Anual (PCA) antes da execução da contratação.

A contratação em tela encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anuais (PCA) para o ano de 2026, ID 96291141000180-0-000129 /2026, conforme contratação nº 380228-86/2026.

Id do item no PCA/ Classe

1528 8345 - BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES 380228-86/2026 R$ 2.340,00

1529 3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS 380228-86/2026 R$ 2.700,00

1530 5340 - FERRAGENS DIVERSAS 380228-86/2026 R$ 1.750,00

1531 6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES 380228-86/2026 R$ 3.725,00

1532 7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA 380228-86/2026 R$ 1.250,00

1533 7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA 380228-86/2026 R$ 272,00

1534 8105 - SACOS E BOLSAS 380228-86/2026 R$ 4.945,00

1535 8430 - CALÇADOS MASCULINOS 380228-86/2026 R$ 6.165,00

1536 8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE 380228-86/2026 R$ 6.750,00

1537 8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS 380228-86/2026 R$ 450,00

1538 8420 - ROUPAS ÍNTIMAS E PARA DORMIR, MASCULINAS 380228-86/2026 R$ 1.000,00

1539 8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS 380228-86/2026 R$ 2.400,00

1540 4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS 380228-86/2026 R$ 4.700,00

1541 4730 - ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS 380228-86/2026 R$ 380,00

1542 5325 - DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO 380228-86/2026 R$ 400,00

1543 5345 - DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS 380228-86/2026 R$ 250,00

1544 5365 - ANÉIS, BUCHAS E ESPAÇADORES 380228-86/2026 R$ 300,00

1545 5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL 380228-86/2026 R$ 1.020,00

1546 5905 - RESISTORES 380228-86/2026 R$ 1.600,00 1547 5935 - CONECTORES ELÉTRICOS 380228-86/2026 R$ 4.000,00

1548 5925 - DISJUNTORES 380228-86/2026 R$ 1.000,00

1549 5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES 380228-86/2026 R$ 400,00

1550 5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE 380228-86/2026 R$ 2.000,00

1551 6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO 380228-86/2026 R$ 500,00

1552 6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO 380228-86/2026 R$ 4.300,00

1553 6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS 380228-86/2026 R$ 3.700,00

1554 4020 - CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES 380228-86/2026 R$ 200,00

1555 5915 - FILTROS E REDES 380228-86/2026 R$ 500,00

1556 5805 - EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO 380228-86/2026 R$ 3.900,00

1557 6135 - BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS 380228-86/2026 R$ 1.000,00

1558 6140 - BATERIAS RECARREGÁVEIS 380228-86/2026 R$ 450,00

1559 7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO 380228-86/2026 R$ 500,00

1560 7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO 380228-86/2026 R$ 2.000,00

1561 7420 - MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E DE CALCULAR 380228-86/2026 R$ 100,00

1562 8040 - ADESIVOS 380228-86/2026 R$ 100,00

1563 8460 - BAGAGENS 380228-86/2026 R$ 150,00

1564 9310 - PAPÉIS E PAPELÕES 380228-86/2026 R$ 4.730,00

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque e itens fracassados para uso da Penitenciária “João Augustinho Panucci” tem como objetivo assegurar a continuidade do abastecimento interno da unidade, garantindo a disponibilidade regular de itens essenciais ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de manutenção predial, compreendendo materiais de escritório e higiene e limpeza.

A contratação pretendida visa proporcionar maior eficiência e continuidade às atividades administrativas, operacionais e de custódia desta Unidade Prisional, garantindo o adequado suprimento de materiais essenciais ao funcionamento institucional.

Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- A manutenção da regularidade dos serviços, evitando interrupções decorrentes da falta de insumos e materiais indispensáveis;
- A melhoria das condições de trabalho dos servidores, com a disponibilização de materiais adequados, especialmente no que se refere aos equipamentos de proteção individual e itens de segurança;
- A conservação do patrimônio público, mediante a realização de manutenções prediais preventivas e corretivas com materiais apropriados;
- A otimização da gestão do almoxarifado, garantindo reposição adequada de estoque e maior controle dos materiais utilizados;
- A redução de custos indiretos, ao evitar aquisições emergenciais e contratações menos vantajosas;
- O atendimento adequado às demandas internas, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Unidade.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o adequado funcionamento da Penitenciária “João Augustinho Panucci”, assegurando melhores condições de organização no ambiente prisional, além de apoiar a regular execução das atividades administrativas e operacionais da unidade.

13. Providências a serem Adotadas

Esta Unidade deverá cumprir as exigências determinadas na Lei 14.133/2021, entre elas destacamos:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

> II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição e utilização dos materiais pretendidos podem gerar impactos ambientais, ainda que de baixa a média relevância, especialmente relacionados ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos.

Dentre os principais impactos potenciais, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens (plásticos, papelão, metais) e de materiais descartáveis utilizados nas atividades diárias;
- Descarte de materiais de manutenção predial e itens de iluminação, como lâmpadas, que podem conter substâncias potencialmente poluentes se não destinados corretamente;
- Geração de resíduos contaminados, como luvas de proteção utilizadas em procedimentos operacionais, exigindo destinação adequada;
- Possível contaminação ambiental decorrente do descarte inadequado de peças e componentes, especialmente aqueles relacionados a equipamentos e armamentos;

Visando mitigar tais impactos, recomenda-se:

- A adoção de práticas de consumo consciente, evitando desperdícios;
- A correta segregação, armazenamento e destinação final dos resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- A priorização, sempre que possível, da aquisição de materiais com menor impacto ambiental, como produtos recicláveis, reutilizáveis ou com certificação ambiental;
- A implementação de rotinas de logística reversa, quando aplicável;
- A promoção de orientações aos servidores quanto às boas práticas ambientais no uso e descarte dos materiais.

Dessa forma, embora a contratação seja essencial para o funcionamento da Unidade, os impactos ambientais podem ser minimizados mediante a adoção de medidas adequadas de gestão e responsabilidade ambiental.

Todavia a CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental observando os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis aprovada pela Câmara Nacional de Sustentabilidade e pela Consultoria Geral da União.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada viável, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para a formalização da contratação, em conformidade com a legislação vigente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDERSON APARECIDO DA SILVA ALVES

Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística

Assinou eletronicamente em 24/08/2026 às 10:59:35.

ELISANGELA LEVY FERIANI

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos

Assinou eletronicamente em 24/08/2026 às 10:58:57.

DANILO MARTINS DE OLIVEIRA

Diretor de Divisão do Centro de Segurança e Disciplina

Assinou eletronicamente em 24/08/2026 às 09:22:13.

MONICA BECKNER SILVA

Chefe de Seção de Apoio Técnico Administrativo Substituta

Assinou eletronicamente em 24/08/2026 às 09:21:05.

DANIELE TOSSATO SPADACIO RIBEIRO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 24/08/2026 às 09:19:51.